

1 Aos quatro dias de julho, do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos atendendo a
2 convocação do Presidente do COMDEMA Sr. **Anderson Etter**, em primeira chamada, reuniram-se para a
3 **sexta** reunião do COMDEMA, do corrente ano, que de forma **virtual**, por meio de videoconferência, pelo
4 link de acesso <https://us02web.zoom.us/j/87310902612?pwd=bkZrekp6UVhtWGprbJJ3ejV1akFyQT09>. A
5 pauta da reunião, juntamente com os documentos que a compõem foi remetida anteriormente aos membros
6 do Conselho, sendo composta pelos seguintes itens: **item 01** (um): Apreciação e aprovação da atas de nº.
7 03, 04 e 05, das reuniões dos dias 04.04.23, 02.05.23 e 25.05.23; **item 02** (dois): ratificação de aprovações
8 “*ad referendum*”: resolução 330_ aprova financiamento BB - barco escola; resolução 331_ aprova
9 investimento em estrutura de eventos ambientais; resolução 332_ aprova investimento para participação de
10 reunião MMA., Resolução 333_ aprova parque socioambiental Santa Bárbara; **item 03** (três): Apreciação e
11 aprovação para Apreciação e aprovação para investimento com recursos do FUNDEMA, execução de
12 serviços de obras e instalação para a reforma de edificações existentes no Parque Municipal Imperatriz
13 Leopoldina - PMIL. - **MINUTA Resolução 006Ges 22-23**; **item 04** (quatro): Declaração de ação destinada
14 a transferência voluntária de recursos, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que visa a
15 aquisição de máquinas e equipamentos para o município de São Leopoldo para a produção de biogás e
16 biofertilizante no Parque Imperatriz Leopoldina, **item 05** (cinco): Apresentação e prestação contábil dos
17 recursos orçamentários do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, do Município de São Leopoldo –
18 FUNDEMA – Período janeiro a junho de 2023 e **item 06** (seis): Assuntos Gerais. O Presidente **Anderson**
19 cumprimenta aos presentes e inicia a reunião informa e realiza convite de evento de sanção da Lei Municipal
20 que institui o “IPTU Verde”, que ocorrerá no dia dez deste mês, às 13h30min .que teve redação realizada
21 por meio do OMCLIM – Observatório de Mudanças Climáticas de São Leopoldo, participação da UNISINOS,
22 concessionária de energia elétrica da região, além da contribuição do SINDIMETA e SINDUSCON e contou
23 com a participação da sociedade civil, por meio das Audiências Públicas do Plano de Ação Local. Também,
24 convida e informa que no dia doze de julho, próximo, haverá no Parque Imperatriz Leopoldina o lançamento
25 do Livro Parque Imperatriz – O Gigante Verde e lembra que somente foi possível com o apoio e aprovação
26 deste Conselho. Solicita, tendo em vista o quórum ainda não está completo para decisões, que o
27 Conselheiro **Everson Gardel** realize a apresentação, do item 04, da pauta, que informa que a Declaração
28 de ação destinada a transferência voluntária de recursos, que é oriundo de emenda parlamentar do Senador
29 Paulo Paim, no valor entorno de cento e setenta mil reais, com objetivo de aquisição de máquinas e que
30 vem ao encontro do planejamento estratégico da SEMMAM, que vai viabilizar a produção de biogás e
31 biofertilizante no Parque Imperatriz Leopoldina. O Presidente **Anderson** pergunta se há algum assunto para
32 incluir em assuntos gerais. Conselheira **Marie** propõe tratar nesse ponto, sobre a Unidade de Conservação
33 – UC Matinho do Padre Reus. Sendo incluído na pauta pelo Presidente. O Presidente **Anderson** solicita ao
34 servidora Sabrina, da SEMMAM que apresente o relatório referente ao item 05, que versa sobre a prestação
35 contábil dos recursos do FUNDEMA. A servidora **Sabrina** informa que o servidor André, que atua no
36 Departamento Administrativo/Financeiro, realizou a edição do relatório e fará a apresentação. O servidor
37 André encontra dificuldades técnicas para acesso e a comunicação não se completa. A seguir o Presidente
38 **Anderson** solicita ao servidor da SEMMAM Maidard Vieira, que é engenheiro civil e responsável pelo projeto
39 que compõe o item 03, que aborda a execução de serviços de obras e instalação para a reforma de
40 edificações existentes no Parque Municipal Imperatriz Leopoldina - PMIL. **Maidard** realiza a apresentação
41 dos principais intervenções que serão necessárias, explica que serão intervenções para manutenção em
42 três equipamentos: Mirante, Pirâmide (Centro de Eventos) e Pontilhão. Que as manutenções servem para
43 redução de riscos e manutenção adequada para uso pela população. Se coloca à disposição para esclarecer
44 dúvidas, que por ventura existam, referente ao projeto desta apresentação. O Sr. **Gelson Fiorentin**
45 questiona se o pontilhão citado foi afetado pelo alagamento ocorrido mês passado. O servidor **Maidard** que
46 estas reformas não são referentes aos equipamentos afetados pela última enchente, nenhum deles foi

47 afetado. O Presidente **Anderson** reitera no grupo de Conselheiros/as no WhatsApp, exclusivo para
48 comunicações oficiais deste conselho, que os Conselheiros/as adentrem à sala desta reunião, atendendo a
49 convocação já realizada. Nesse sentido, a Conselheira **Marie** pergunta, tendo em vista não se tratar de
50 votação, mas apenas de informação se poderia tratar nesse momento sobre o item seis, sobre a Unidade
51 de Conservação – UC Matinho do Padre Reus, o que foi atendido pelo Presidente **Anderson**. A Conselheira
52 **Marie** informa que os moradores do Bairro Padre Reus, estão preocupados, pois souberam que o matinho
53 será utilizado para fins de estacionamento e querem saber a situação judicial do matinho, se foi ou não
54 transformado em unidade de preservação ambiental, em que estágio está e se devem mobilizar para evitar
55 mais um desastre nessa cidade. O conselheiro **João** informa que há duas questões, uma judicial e uma
56 urbanística. Que no ponto de vista urbanístico a área está gravada como de Área Especial de Interesse
57 Institucional e Ambiental – AEIIA, além de estar gravada como Unidade de Conservação Urbana. Do ponto
58 de vista judicial, o município desde 2007 tentou fazer usucapião desta área, mas não ganhou. Também
59 havia acordado como Ministério Público-MP, naquela época, com o Promotor Ricardo, que agora retornou
60 à promotoria., que o município faria REURB, indicando o município como proprietário da área. Foi realizado
61 e encaminhado ao Cartório de Registro de Imóveis, que impugnou a averbação alegando que o proprietário
62 é o empreendedor que realizou o loteamento, na década de cinquenta. A promotora Carolina, que avaliou a
63 impugnação acatou a determinação do Registro de Imóveis. Assim, o município se reuniu com a Associação
64 Antônio Vieira para mediar, conciliar que parte da área fique com a Associação, parte com a entidade que
65 está lá hoje e parte fique com o município para fins de UC e AEIIA. Que o inquérito civil é de domínio público,
66 que o município está de todas as formas tentando manter a área de preservação, na totalidade. Que a
67 proposta da Associação é utilizar trinta por cento da área. Que não há garantia de êxito do município, mas
68 dependem todos os esforços. O Conselheiro **Joel** reitera que o município busca alternativas mantendo a
69 preservação ambiental integrada com o desenvolvimento com o culto e turismo religioso. Que o município
70 busca construir essas alternativas. A Conselheira **Marie** pergunta se poderá transmitir as informações às
71 pessoas da região. O Conselheiro **Darci** informa que o mapeamento realizado pelo Pró-Arroios, da
72 vegetação das áreas especiais e incluindo a atualização da situação dos recursos hídricos, em cada uma
73 delas. Provavelmente estão identificando ali, uma outra nascente. Se for constatada essa outra nascente,
74 provavelmente ela vai tomar conta de toda a área, pelo raio de cinquenta metros não pode haver
75 desmatamento. Também, informa que o Projeto do Pró-Arroios foi inscrito no Fundo Nacional Casa
76 Ambiental, entidade com recursos para educação ambiental e projetos para UC's, principalmente no bioma
77 Mata Atlântica e como contrapartida inscreveram duas estações ecológicas, a do Jardim das Acácias e do
78 Matinho Padre Reus. O Conselheiro **João** em resposta à Conselheira Marie sobre a divulgação das
79 informações, informa que o inquérito é de domínio público, e indica no "chat" os dados para consulta:
80 00890.000.825/2020 é o expediente do MP, sobre a Mata do Pe Reus no endereço
81 <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo>. O Sr. **Gelson** perguntou quem é o proprietário. O
82 Conselheiro **João** informa que está indicado ali, que é quem fez o loteamento na época, a Associação, a
83 ASSAV. O Sr. **Gelson** lembra que em 1991, 1992 eles queriam colocar churrasqueiras ali. Que entende que
84 se a população não se manifestar forte vai trinta e aí se não vai ser suficiente para abraçar os ônibus, vão
85 dizer que vão precisar de mais vinte e não vai sobrar praticamente nada. Que os trinta por cento que estão
86 propondo, não vai abraçar tudo, depois que estiver beatificado o Padre Reus. Não sabe se há algum local
87 próximo que poderiam servir como estacionamento. Que começa com trinta e se a população não se
88 manifestar, a mata vai. Que são muitos anos que eles vêm lutando para realmente ocupar aquele espaço e
89 transformar em estacionamento e churrasqueiras. O Presidente **Anderson** infere que regimentalmente há
90 como notificar as entidades ausentes e aos representantes do poder público temos outra forma de
91 encaminhamento, tendo em vista a reincidência em alguns casos. Que para fins de aprovação, no momento
92 há impedimentos. Contudo se fará os encaminhamentos, pois não se pode aguardar todo esse tempo para

93 aguardar, por exemplo, para as obras do Parque. Desculpa-se com o plenário, primeiro por conta da
94 apresentação do orçamento, pois o servidor não retornou à sala. Consulta se todos estão de acordo com a
95 tentativa de na próxima terça-feira, tentar nova reunião por vídeo e no interim, se faria as notificações
96 necessárias. O Conselheiro **Joel** lembra da importância da análise e aprovação é importante para liberação
97 para outras pautas, igualmente importantes. E que uma outra reunião de forma rápida se justifica. O
98 Presidente **Anderson** indica que estão ausentes o titular da SEMURB, que não compareceu hoje e sequer
99 nas anteriores, SMED, Sindicato Rural, Rotary. O Conselheiro **Schuster** sugere que a SEMMAM realize um
100 contato com todos os membros deste Conselho, no dia anterior, para saber das condições para participação
101 no dia seguinte, que nota que nos outros conselhos tem que ser conferido um ou dois dias antes para saber
102 se haverá quórum, se haverá problema. Se alguém pudesse ligar para cada um e certificar se participarão.
103 Que a pessoa poderá um dia antes informar se tem algum impedimento. Assim, a previa em vinte quatro
104 horas para ver se haverá quórum. O Presidente **Anderson** informa que em eventualmente isso ocorre, mas
105 evidentemente cabe ao titular, sabendo da sua ausência que comunique o suplente. Que a carência de
106 recursos humanos na Administração municipal, de forma geral, compromete essa possibilidade, por isso foi
107 adotada, além da convocação oficial pelos e-mails cadastrados, o reforço das informações pelo grupo* do
108 COMDEMA, no WhatsApp (**Grupo de Conselheiros, criado com fim específico para comunicações*
109 *OFICIAIS, avisos pertinentes e de interesse do COMDEMA, composto pelos membros titulares e*
110 *suplentes*). Nesse instante o secretário Executivo **Luis** informa que foi realizada a contagem dos
111 Conselheiros/as presentes e foi atingido o quórum. Nesse sentido, o Presidente **Anderson** apresenta o item
112 01 da pauta, questiona se há concordância com disposto nas atas de nº. 03, 04 e 05, das reuniões dos dias
113 04.04.23, 02.05.23 e 25.05.23. O sr. **Gelson** solicita que se evite a palavra etcetera nas atas, porque senão
114 pode ser incluído muitas coisas. O Presidente **Anderson** acata a solicitação e desde já fica excluída a
115 palavra solicitada, da ata 05, na linha 29. Nada mais sendo acrescentado **declara aprovadas as atas de**
116 **nº. 03, 04 e 05**. A seguir iniciou a apresentação do item 02 que trata da ratificação de aprovações “ad
117 referendum: resolução 330_ aprova financiamento BB - barco escola; resolução 331_ aprova investimento
118 em estrutura de eventos ambientais; resolução 332_ aprova investimento para participação de reunião
119 MMA., Resolução 333_ aprova parque socioambiental Santa Bárbara. O Conselheiro **Darci** lembra que a
120 resolução que aprova o financiamento é importante pois libera para execução de novos projetos. O
121 Presidente **Anderson** atualiza que o parecer jurídico da Procuradoria do Município já foi elaborado e
122 favorável, o projeto se encontra sob análise da Secretaria da Fazenda municipal, já possui anuência da
123 Secretaria geral de Governo e com o parecer da Fazenda, sendo favorável ele será encaminhado à votação.
124 Havia também a pendência relacionada à aprovação desta resolução, assim falta pouco para a viabilidade,
125 sendo assim **declara ratificadas** as aprovações das resoluções 330, 331, 332 e 333. Passa a tratar do item
126 03, que foi apresentada pelo servidor Maidard, questiona se resta alguma dúvida, em relação ao teor
127 apresentado no documento. Não havendo questionamentos, coloca em votação e **declara aprovada a**
128 **Resolução 334**, que trata da execução de serviços de obras e instalação para a reforma de edificações
129 existentes no Parque Municipal Imperatriz Leopoldina – PMIL, conforme a minuta 006Ges 22-23. Por fim,
130 inclui a análise da Minuta de Resolução 007Ges 23-24 que dispõe sobre investimento para efetivação do
131 programa de educação ambiental SL+Verde, que necessitou de apresentação. Explica que a necessidade
132 de ampliação de recursos para os anos de 2023 e 2024, afim de aprovou anteriormente para execução
133 dessas ações. Que são ações de elaboração de materiais, como a instituição do “IPTU Verde” é necessário
134 elaboração de material, assim como aumentar a impressão do Livro do PMIL, o Gibi do Sarau do Rio, enfim
135 destinado para tudo que engloba a realização do programa. Nesse sentido pergunta se há alguma objeção
136 a destinação desse valor que ficará alocado para essas atividades, para esses valores destinados à
137 educação socioambiental. Não havendo discordância **declara aprovada a Resolução 335**. que dispõe sobre
138 investimento para efetivação do programa de educação ambiental - SL+Verde. O Presidente **Anderson**

139 agradece a participação de todos e todas e dá por encerrada a reunião cuja a ata, que com base no áudio
140 gravado foi posteriormente transcrita e será submetida a discussão e aprovação na próxima reunião deste
141 Conselho. Participam da reunião, os Conselheiros e Conselheiras: Anderson Etter, Darci Zanini, Raquel Von
142 Hohendorff, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Julian Mauhs, Marie Ann Wangen Krahn, Antônio do
143 Amaral, Émerson Luís Dos Anjos Lima, João Henrique Dias, Joel Garcia Dias, Letícia Bettio Machado,
144 Ramão E D de Carvalho e Alcemir da Silveira Garcia. Também, o Secretário Executivo, Luis Carlos de
145 Oliveira, os servidores municipais Elson Luis da Costa, Maidard Finardi Vieira e Sabrina Costa dos Santos,
146 além do participante Gelson Fiorentin.

147

148

149

Anderson Etter
Presidente do COMDEMA